

# PUBLICIDADE LEGAL



## Central Eólica Amanhecer I S.A.

CNPJ/MF nº 41.093.674/0001-65 - NIRE 35.300.565.711

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de outubro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 23 (vinte e três) de outubro de 2024, às 14h00min, na sede social da Central Eólica Amanhecer I S.A. ("Companhia") na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 34, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada à publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista representante totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.** para secretaria-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(b)** a destinação do resultado do exercício; **(c)** a reeleição da Diretoria; e **(d)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(e)** a alteração do endereço da Companhia; **(f)** a adição ao parágrafo único ao artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para disciplinar o prazo de gestão; **(g)** a consolidação do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias do orden do dia, um acionista deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** **5.1.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram colocadas à disposição da acionista para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo constante do Anexo I à presente ata. **5.2.** Considerando que não houve lucro no exercício social findo 31 de dezembro de 2023, não haverá distribuição de lucros à acionista e o prejuízo verificado no valor de R\$ 4.312,23 (quatro mil e trezentos e doze reais e trinta e três centavos) será destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. **5.3.** Ato continuo, a acionista aprovou a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 2027. A Sra. **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 27.226.598-6, emitida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, preâmbulo nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; b; o Sr. **Ricardo Alexandre Coelho Rennaz**, português, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V716785-C, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.917.463-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, preâmbulo nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e; o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Jr.**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 27.888.572-X, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.125.088-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, preâmbulo nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **5.4.** Os Diretores ora reeleitos tornam-se posses de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse nos Anexo II a IV, e declaram, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., que **(i)** não se encontram impedidos, por lei especial, ou condonados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(ii)** possuem reputação ilibada e respeitam os requisitos do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e **(iii)** não têm interesse conflitante com o da Companhia. **5.5.** Tendo em vista já desempenharem outras funções em sociedades do grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os Diretores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global para o exercício de 2024, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **5.6.** A acionista aprovou a alteração do endereço da sede da Companhia Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, Sala 34, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, preâmbulo nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, preâmbulo nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para ocupar o cargo de **Diretor sem Designação Específica**. **5.7.** Em razão da alteração do endereço da sede da Companhia, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º A Companhia tem sede e fórum na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, Preâmbulo 22, Bloco A, Sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900." **5.8.** Até continuo, a Acionista decide incluir o parágrafo único no artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para determinar que o prazo de gestão dos Diretoores será de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição e que os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. **5.9.** Em virtude das deliberações acima, a Acionista decide consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a ser redigido conforme Anexo-V a esta ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. Paula Ferrareto Dalbello - Presidente e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário. JUCESP nº 393.041/24-1 em 06/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício. **Anexo V: Estatuto Social:** **Capítulo I: Denominação, Seda e Prazo de Duração:** Artigo 1º Sob denominação de **Central Eólica Amanhecer I S.A.** (a "Companhia") opera a sociedade anônima, subsidiária integral da EDP Renováveis Brasil S.A., regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** A Companhia tem sede e fórum na Cidade de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codigo 44191-0, preâmbulo nº 22, bloco A, sala 103, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretaria-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor total de R\$ 25.544.160,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais), mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais). **5.2.** Aprovar a alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para determinar que o prazo de gestão dos Diretores será de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição e que os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. **5.3.** As 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) novas ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais). **5.4.** Aprovar a alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, para determinar que o prazo de gestão dos Diretores será de até 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição e que os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados. **5.5.** As 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) novas ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordinárias, nominativas e seu valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das S.A., passando o capital social da Companhia de R\$ 148.530.500,00 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e mil reais e reais) para R\$ 174.074.660,00 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) e, mediante a emissão de R\$ 25.544.160 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais) ações ordiná